



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/98

Rescinde contrato de prestação de ' serviço firmado pela Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, no ' uso de suas atribuições legais, e considerando a faculdade da Administração Pública rescindir unilateralmente os seus contratos (Lei nº 8.666/93), sem nenhuma compensação de ordem financeira, ' face a figura jurídica do "fato de princípio";

D E C R E T A

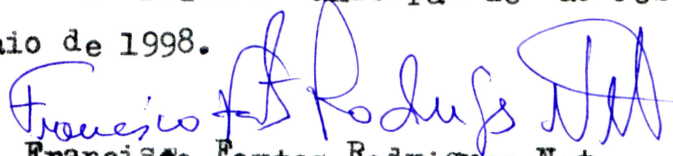
Art. 1º - Fica rescidido o contrato de prestação de serviço firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e a firma KB- ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - A rescisão de que trata o artigo anterior ' não confere ao prestador qualquer indenização por parte do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o ' presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

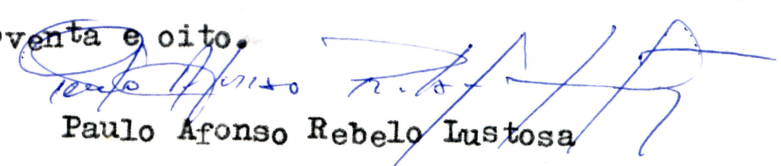
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 27 de maio de 1998.


Francisco Fortes Rodrigues Neto

Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente DECRETO nesta Secretaria aos dias vinte e sete do mes de maio do ano de mil novecentos noventa e oito.


Paulo Afonso Rebelo Lustosa

Secretário de Adm e Finanças